



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DO GINÁSIO DE ESPORTES DA
NOVA PRAÇA DO BAIRRO SHELL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo Nº 000699/2012

ABERTURA: 5/10/2012 - 13:23:38

REQUERENTE: JOSE MAURO JUCA GOMES E GAMA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA NOVA PRAÇA DO BAIRRO SELL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica denominado IDEMAR UNEDA o GINÁSIO DE ESPORTES DA JNOVA PRAÇA DO BAIRRO SHELL, situado no Bairro Shell – Linhares – Estado do Espírito Santo.


Página 1



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

(CONTINUAÇÃO – PROJETO DE LEI)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.


JOSÉ MAURO JUCA GOMES E GAMA

Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 000699/2012

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DO GINÁSIO DE ESPORTES DA
NOVA PRAÇA DO BAIRRO SHELL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Vereador José Mauro Juca Gomes e Gama que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA NOVA PRAÇA DO BAIRRO SHELL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar o ginásio de esportes da nova praça do bairro Shell, no Município de Linhares – Estado do Espírito Santo – IDEMAR UNEDA.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, da Câmara Municipal de Linhares reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator

ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 000699/2012

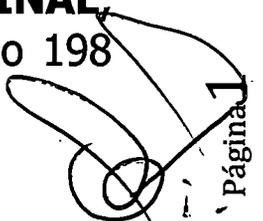
**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DO GINÁSIO DE ESPORTES DA
NOVA PRAÇA DO BAIRRO SHELL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Vereador José Mauro Juca Gomes e Gama que **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA NOVA PRAÇA DO BAIRRO SHELL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar o ginásio de esportes da nova praça do bairro Shell, no Município de Linhares – Estado do Espírito Santo – IDEMAR UNEDA.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.


Página



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a **PROCURADORIA**, da Câmara Municipal de Linhares, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.



ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador